



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 22 de abril de 2013

Ano II - Edição nº 00053

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CA59D5585409140ED47C353BB3512F1B

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- Decreto de nº 048 - Exonera membro do grupo gestor do Programa BPC na Escola e dá outras providências
- Decreto de nº 049 - Nomeia o grupo gestor do Programa BPC na Escola e dá outras providências
- Extrato do Terceiro Termo - Aditivo ao Contrato No. 214/2011 - Objeto: Prorrogação do Contrato No. 214/2011, referente a execução de serviços (incluindo materiais e mão de obra) para pavimentação em paralelepípedos no Povoado de Alvorada

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

**DECRETO Nº 048, DE 17 DE ABRIL DE 2013.**

**“Exonera membro do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

Considerando a necessidade de ter uma Política de Assistência Social voltada para a população carente do município;

Considerando que é dever do município de contribuir para implementação de programas e aprimorando a Política de Assistência Social.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada membro do Grupo Gestor do **Programa BPC na Escola:**

#### **Representante da Política de Saúde:**

Helena Oliveira Salomão Amaral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros, em 31 de janeiro de 2012.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

**DECRETO Nº 049, DE 17 DE ABRIL DE 2013.**

**“Nomeia o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

Considerando a necessidade de ter uma Política de Assistência Social voltada para a população carente do município;

Considerando que é dever do município de contribuir para implementação de programas e aprimorando a Política de Assistência Social.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Grupo Gestor do **Programa BPC na Escola** composta por funcionários e técnicos desta municipalidade:

#### **Coordenadora do Grupo:**

Zilda Ferreira Silveira;

#### **Coordenadora da Equipe Técnica:**

Celina Maria da Silva Pessoa;

#### **Representante da Política de Assistência Social:**

Zilda Ferreira Silveira;

#### **Representante da Política de Educação:**

Norislei Avelino do Nascimento;

#### **Representante da Política de Saúde:**

Ellen Caíres Pessoa Costa

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros, em 31 de janeiro de 2012.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo

## Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato No. 214/2011

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Engecal Construições e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato No. 214/2011, referente a execução de serviços (incluindo materiais e mão de obra) para pavimentação em paralelepípedos no Povoado de Alvorada, conforme CONVÊNIO N° 053/2010, firmado entre a CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Cordeiros. Vigência: 19/04/2013 a 19/09/2013  
Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93. Edvar Ribeiro da Silva, pelo contratante e Engecal Construições e Empreendimentos Ltda, pela contratada. Cordeiros/Ba, 19/04/2013.